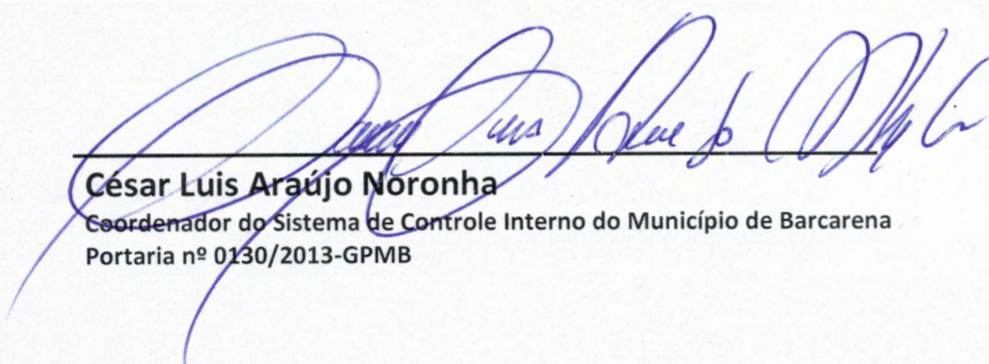


Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. César Luis Araújo Noronha, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 303.753.392-72 Coordenador do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos da Portaria nº 0130/2013-GPMB de 15/10/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º 158/2014, que resultou no processo de licitação na modalidade de Concorrência n.º 3-003/2014, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de próprio municipal, vias e logradouros públicos urbanos em todo o território compreendido pelo município de Barcarena/PA, conforme projeto, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital celebrado com Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SEMDUR), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 25 de Julho de 2014.



César Luis Araújo Noronha

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Portaria nº 0130/2013-GPMB